



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1019/2010

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/06/2010

Sanção: 14/06/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.019/10

Em, 07 de Junho de 2.010.

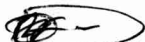
**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

02- Gabinete do Prefeito.....	R\$ 5.000,00
02.001.04.122.0001– 2002 – Manutenção da Semug	
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 5.000,00
03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 25.000,00
03.001.04.122.0003– 2008 – Manutenção da Semadf	
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 5.000,00
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 20.000,00
05- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 72.000,00
05.001.27.812.0009– 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 19.000,00
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 13.000,00
05.001.12.361.0005 – 2053 – Manutenção do Fundeb	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
08- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 17.000,00
08.001.20.601.0007 – 2034 – Manutenção do Viveiro Municipal	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 17.000,00
Total Geral.....	R\$ 119.000,00



14 06 10

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

ANULA

03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 23.226,07
03.001.04.122.0003 – 1003 – Construção Posto de Gasolina Municipal	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 13.226,07
03.001.04.122.0003– 2008 – Manutenção da Semadf	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
04- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$ 4.471,30
04.001.26.782.0004 – 2046 – Manutenção do CIDE	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 4.471,30
05- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 69.500,00
05.001.12.366.0005– 2059 – Manutenção do Fundeb 60% EJA	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 29.500,00
05.001.12.361.0005 – 2053 – Manutenção do Fundeb	
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00
08- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 16.802,63
08.001.18.541.0010– 2066 – Manutenção das Atividades Ambientais	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.802,63
08.001.20.122.0007– 2091 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
08.001.20.601.0007– 2034 – Manutenção do Viveiro Municipal	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
09- Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$ 5.000,00
09.001.04.121.0008– 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
Total Geral.....	R\$ 119.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

APROVADO

Em 07 10 6 2010 Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de Junho de 2010.

Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

Em 14 06 10

SANCIONADO

Em 14 06 10

Secretário Municipal